



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N º 9 6 9 / 2 0 1 7

“Nomeia Comissão Temporária Especial, e dá providências.”

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, com fundamento na **letra “a” do inciso IV do artigo 50 da Resolução nº 357, de 11 de dezembro de 2012 – Regimento Interno**, no uso de suas prerrogativas, na forma legal e regimental, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Comissão Temporária Especial para analisar os projetos de lei encaminhados pelo executivo municipal para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 07 de janeiro de 2017 às 18:30hs;

RESOLVE

Art. 1º — Ficam nomeados os Vereadores adiante relacionados, para integrarem a COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL da Câmara Municipal de Muriaé para analisar os projetos citados acima:

COMISSÃO ESPECIAL

MEMBROS: ADEMAR CAMERINO
DEVAIL GOMES CORREA.
JOEL MORAIS DE ASEVEDO JUNIOR

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 07/01/2017.

Muriaé (MG), 06 (seis) de fevereiro de 2017 (segunda-feira).



CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé